

PORTARIA N° 123/2018

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 13 (treze) dias de Licença Prêmio à servidora municipal **Ana Carla Ruviaro**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2006/2011, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-02-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração